



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Assessoria Especial de Controle Interno  
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

REGISTRO DE REUNIÃO

**MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CITARC**

**27/06/2024**

---

**DADOS DO COLEGIADO**

**Colegiado:** Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

**Sigla:** CITARC

**Ato de Criação:** Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023

**Periodicidade das reuniões ordinárias:** 6 vezes ao ano (Art. 4º, Inciso I)

**Presidência:** Francisco Eduardo de Holanda Bessa (AECI)

**Secretaria-Executiva:** Helena Carvalho Frois (AECI/CORIS)

---

**DADOS DA REUNIÃO**

**Data:** 27 de junho de 2024

**Horário:** 9h30min - 11h

**Local:** Reunião realizada na plataforma Teams.

**Tipo:** ( ) Presencial ( X ) Vídeo Conferência ( ) Híbrida

---

**PAUTA DA REUNIÃO**

**1. Pauta Deliberativa:**

1.1. Proposta da Resolução CITARC Nº 03 - Multiplicadores de Integridade

**2. Pauta Informativa:**

2.1. Informe da Ouvidoria

2.2. Atualização trimestral dos Planos de Gestão de Riscos dos Órgãos do MGI

2.3. Boletim Informativo CITARC

2.4. Relato sobre Abordagens dos Órgãos de Controle no MGI

---

**REUNIÃO**

Em 27 de junho de 2024, às 9h30min, reuniram-se os membros, titulares e suplentes, do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle (CITARC) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e Presidente do CITARC, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, recebeu os membros e demais participantes, realizou a conferência e confirmação do quórum de participação, e em seguida iniciou a reunião comentando sobre os itens da pauta

## 1) Deliberação:

### 1.1) Proposta da Resolução CITARC Nº 03 - Multiplicadores de Integridade

O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Sr. Francisco Bessa, iniciou a pauta deliberativa realizando uma breve contextualização sobre a elaboração da proposta de Resolução CITARC nº 03/2024, que objetiva a instituição dos multiplicadores de integridade nas unidades regionais do MGI, e destacando a relevância da integração das 53 unidades descentralizadas às ações de integridade, destas sendo 27 Superintendências Regionais do Patrimônio da União e 26 Superintendências Regionais de Administração. Ademais, pontuou que esta ação constava prevista no Plano de Integridade do MGI, sendo de responsabilidade da AECI a formulação e implementação dessa abordagem para as unidades regionais.

A Coordenadora de Gestão da Integridade (AECI/COINT) e Secretária-Executiva do Subcomitê de Integridade, Sra. Karina Viana, informou que a proposta apresentada aos membros do CITARC foi previamente apreciada no âmbito do Subcomitê de Integridade, e em seguida iniciou a leitura e análise conjunta dos oito artigos do normativo.

Em relação ao art. 1º, a Sr.<sup>a</sup> Maria da Penha Cruz, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), solicitou a palavra e informou que existem unidades descentralizadas específicas de gestão de pessoas, como exemplo aquelas localizadas nos ex-territórios da união, no Amapá, Rondônia e Roraima, e as CAPs presentes nas capitais. Ao que a Diretora de Gestão Estratégica, da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), Sr.<sup>a</sup> Wanessa Oliveira, corroborou esclarecendo que as unidades citadas são autônomas, segundo o que consta na estrutura do SIORG.

Em relação ao texto do art. 5º, a Sr.<sup>a</sup> Maria da Penha Cruz sugeriu a adoção do termo “interlocutor” em substituição a “conhecer e replicar”, para constar entre o rol de deveres do multiplicador de integridade. Dessa forma, o texto foi alterado e contemplou a indicação proposta, passando a dispor no primeiro inciso o dever de “I - atuar como interlocutor face às orientações sobre integridade oriundas da Alta Administração, do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à informação, Riscos e Controle e do Subcomitê de Integridade (...”).

No mesmo sentido, o Sr. Érico Madruga, representante da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), observou também que a proposta do inciso I, do art. 5º, restringe a ação de interlocução ao CITARC e ao Subcomitê de Integridade, sendo assim importante sua alteração para contemplar de forma mais ampla outras instâncias de integridade, uma vez que há possibilidade de criação de demais subcomitês temáticos atuantes no escopo de integridade. Após debate, a sugestão foi aceita e o texto passou a constar “I - atuar como interlocutor face às orientações sobre integridade oriundas da Alta Administração, do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à informação, Riscos e Controle e das Instâncias de Integridade (...”).

O Sr. Francisco Bessa comentou sobre o disposto no parágrafo único do art. 5º, que foi elaborado em conjunto pela AECI, SPU e SSC, com o objetivo de salientar e esclarecer que os multiplicadores de integridade não substituem o uso de canais oficiais, nem os procedimentos e ritos previstos para tratar dos temas de integridade, ficando a cargo de realizar o papel de ponte entre os servidores e os canais e gestores responsáveis.

Ademais, o Sr. Érico Madruga, indicou uma complementação ao disposto no parágrafo único do art. 5º, doravante parágrafo 1º, de forma a salientar que a atuação dos multiplicadores não exime a responsabilidade dos gestores das unidades regionalizadas quanto aos temas da pauta de integridade. O texto sugerido foi acrescentado como parágrafo 2º ao art. 5º.

Passando a análise do artigo seguinte, a Sr.<sup>a</sup> Maria da Penha Cruz pontuou que é necessário especial consideração com questões que tangem à gestão de pessoas, especialmente quanto ao art. 6º, que aborda sobre questões de volume de trabalho a ser dedicado pelos multiplicadores. Ao que o Sr. Francisco Bessa ponderou, agradecendo a contribuição, e postulou que, neste caso, o ofício orientativo, mencionado no art.

6º, com o intuito de complementar a norma, deverá ser assinado de forma conjunta pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e pela Diretoria de Gestão de Pessoas (SGP/DGP).

Ao final da leitura e análise dos artigos, o tema da delimitação das unidades regionais voltou a ser centro do debate, considerando as unidades informadas pela Sr.<sup>a</sup> Maria da Penha Cruz, que são autônomas e ligadas a Diretoria de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (MGI/DECIPEX). Nesse contexto, a Sr.<sup>a</sup> Wanessa Oliveira sugeriu alteração da redação do art. 1º e exclusão dos incisos que citam as superintendências, de forma a deixar o texto mais genérico e abrangente. Assim, ficou registrado apenas que os multiplicadores serão instituídos nas “unidades descentralizadas”, para que a instituição dos multiplicadores nas unidades possa ser analisada caso a caso, considerando situações e necessidade de cada estado.

Por fim, o Presidente do CITARC, Sr. Francisco Bessa, submeteu a versão final da minuta de resolução para apreciação e deliberação dos membros presentes, com direito a voz e voto, representantes dos órgãos: Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Secretaria de Governo Digital (SGD), Arquivo Nacional (AN) e Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado (SETE). Registra-se, portanto, a aprovação da Resolução CITARC nº 03/2024 (SEI Nº 43233822), que será publicada em Boletim de Gestão de Pessoas (BGP).

## 2) INFORME:

### 2.1) Informe da Ouvidoria

A Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Quintanilha, representante da Ouvidoria do MGI, iniciou a pauta informativa apresentando um resumo do que consta disponível no Relatório de Gestão da Ouvidoria 2023, que traz os números relacionados aos atendimentos da Ouvidoria do ano anterior. Assim, informou que, no ano passado, a ouvidoria conseguiu realizar a conclusão de aproximadamente 20 mil atendimentos, observando que o canal FalaBr do MGI foi aberto em 04/04/2023, e que anteriormente o canal de recepção era o mesmo do Ministério da Fazenda.

Por conseguinte, continuou compartilhando pontos importantes acerca dos atendimentos de ouvidoria, como o tempo médio de resposta geral, que foi de 26 dias; a classificação das manifestações por unidade do MGI e por tipos, demonstrando que os tipos mais representativos são a solicitação e a reclamação; e quanto aos assuntos, os mais frequentes são serviços e sistemas, recursos humanos, patrimônio e acesso à informação.

Passando para as demandas de atendimento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Quintanilha apresentou o gráfico do volume de solicitações de acesso à informação recebidos pelo órgão, com 3.398 pedidos, dos quais 1.776 foram tratados, observando que 41% das demandas foram alteradas, ou seja, reclassificadas, após análise, como demandas de ouvidoria, como reclamação e solicitação de providências, entre outros.

Com apoio de outro gráfico, demonstrou o volume de pedidos SIC por mês, frisando o movimento ascendente considerável de demandas a partir de abril, devido às autorizações de concursos, sobretudo o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), com isso pontuou que o relato de 2024 deverá também apresentar uma crescente de demandas em razão da recepção do Cadastro Ambiental Rural (CAR) pelo MGI, cujas demandas anteriormente eram de responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Em conclusão, apresentou as classificações dos atendimentos de SIC por unidade e por categorias de decisão tomada, com 64% dos pedidos com acesso concedido e 12% dos acessos negados, além disso, das 1.776 demandas apenas 19 foram respondidas fora do prazo, representando uma altíssima taxa de resolutividade. Além disso, apresentou o bom índice em relação à cascata recursal, informado que dos 145 recursos de 1<sup>a</sup> instância, apenas 40 recursos chegaram à 2<sup>a</sup> instância, dos quais 15 foram à 3<sup>a</sup> instância e, desses, 3 foram submetidos à Comissão Mista de Reavaliação da Informação (CMRI), instância máxima da Lei de Acesso à Informação.

## **2.2) Atualização trimestral dos Planos de Gestão de Riscos dos Órgãos do MGI**

A Coordenadora de Suporte à Gestão de Riscos Substituta (CORIS/AECI), Sr.<sup>a</sup> Helena Frois, iniciou sua fala com um breve histórico sobre a indicação dos objetos da gestão de riscos e elaboração dos Planos de Gestão de Riscos, com início em 2023, por cada órgão específico singular, relembrando ainda a aprovação e publicação da Resolução CITARC nº 2/2024, que determina que os respectivos planos sejam revisados trimestralmente.

Assim, destacou que o prazo para a segunda revisão trimestral se encerra dia 30/06, e que as devidas orientações foram enviadas aos gabinetes das unidades por meio do Ofício Circular SEI nº 1027/2024/MGI - Processo 18001.100518/2023-01. Não obstante, a Sr.<sup>a</sup> Maria da Penha Cruz solicitou a palavra, apontando suposto ruído na comunicação, informando que o prazo ao qual teve conhecimento foi indicado como 07/07, e que por esse motivo a SGP não poderá concluir a revisão até dia 30/06.

Desse modo, o Sr. Francisco Bessa concluiu a pauta informando que, ao que pese a resolução já indicar a revisão a cada três meses, e independentemente do prazo inicial estabelecido, será concedido novo prazo aos órgãos específicos singulares, com data para atendimento até dia 05/07.

## **2.3) Boletim Informativo CITARC**

Em sequência, a Sr.<sup>a</sup> Helena Frois compartilhou brevemente aos membros do comitê informações sobre o 1º Boletim Informativo do CITARC, elaborado pela Secretaria-Executiva do CITARC, que abordou sobre três eventos ocorridos no mês de junho, como a palestra e as oficinas práticas acerca de Gestão de Riscos Estratégicos, a 48<sup>a</sup> edição da Rede GIRC, que tratou sobre a continuidade das políticas públicas no período eleitoral, e também a 5<sup>a</sup> edição do Pró-Integridade Convida, sobre as cotas raciais na Administração Pública.

## **2.4) Relato sobre Abordagens dos Órgãos de Controle no MGI**

O Sr. Francisco Bessa pontuou que devido ao tempo despendido para análise da proposta de resolução, não foi possível contemplar todas as pautas inicialmente propostas para a 5<sup>a</sup> reunião do CITARC.

Por oportuno, o Sr. Dilson Neto, Coordenador-Geral de Acompanhamento e Controle (AECI/CGAC), registrou que a apresentação sobre os informes de controle será compartilhada, e indicou aos membros tomarem conhecimento sobre as abordagens mais relevantes, com destaque para as 11 abordagens selecionadas que estão sendo conduzidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e as 15 abordagens conduzidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

## **3) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao final da reunião, o Presidente do CITARC agradeceu a presença de todos os participantes, e finalizou ratificando que a próxima reunião do CITARC ocorrerá no dia 29 de agosto de 2024.

Os documentos tratados na reunião estão disponíveis para consulta no presente processo.

**FLÁVIO HORÁCIO SOUZA VIEIRA**  
Secretário-Executivo do CITARC  
Coordenador de Suporte à Gestão de Riscos  
Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**  
Presidente do CITARC  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

## Anexo – Participantes da 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CITARC

### Membros Titulares

Com Direito a Voz e Voto	Com direito a Voz
GM	Ana Carolina Quintanilha dos Santos Loriato OUV
SE	Fernanda Álvares da Rocha CORREG
SETE	Francisco Eduardo de Holanda Bessa AECI
SEGES	
SGP	
SRT	
SGD	Paula Regina Teixeira Lamounier ASPAR
SEST	Enzo Mayer Tessarolo AECF
SPU	Nathalia Karoline Carvalho Maia Vale CONJUR
Wanessa Queiroz de Souza Oliveira	SSC CE
AN	

### Membros Suplentes

Com Direito a Voz e Voto	Com direito a Voz
GM	OUV
SE	CORREG
Roberta Tiemi Saita	SETE Dilson Gonzaga Pereira Neto AECI
	SEGES Juliana Mendes Rodrigues APSD
Maria da Penha Barbosa da Cruz	SGP AECS
	SRT Victoria Echeverria AECI
Ana Carolina Romão Degaspari	SGD Arthur Oliveira Chagas ASPAR
	SEST AECF
Érico de Ávila Madruga	SPU CONJUR
Paulo Augusto Rocha Goulart	SSC Marcela Coelho Monteiro CE
Márcio André Medici Machado	AN

### Equipe AECI

Nome	Unidade
André Walther Breternitz	AECI/CGAC
Fabiano Jacinto Amann	AECI/CGAC
Carlos Alberto de Camargo Spina	AECI/CORIS
Helena Carvalho Frois	AECI/CORIS
Karina Mendes Nunes Viana	AECI/COINT

Renato Coelho Lopes Júnior	AECI/COINT
Rita de Cássia Teixeira Souza	AECI/CORIS
Cibelle Nidia Ribeiro de Carvalho	AECI/COINT
Roberta Patricia Marinho Braga	AECI/DIETI

## Participantes Convidados

Nome	Unidade
Felipe Brum Mello	SSC
Fernanda F Costa Carvalho	SSC
Giselle Floriano Coelho	SPU
Henrique Jose Massote de Godoy	SSC
Iara do Espírito Santo	SSC
Paulo Marcelo Santana Barbosa	SPU
Rhamu Guimarães Aguiar de Oliveira	SSC
Rosana Celia da Silva Araujo	SSC
Rubiane Rios Ferreira Araujo	SSC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Horácio Souza Vieira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/07/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente(a) de Comitê**, em 29/07/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43859114** e o código CRC **94BE397C**.